



Regulamento da suspensão das aulas

Nas circunstâncias abaixo indicadas, não será marcada falta de presença aos participantes que se atrasem ou não compareçam à actividade. (Quaisquer outros motivos, que resultem na marcação de uma falta de presença, reduzirão as possibilidades de participação nas Actividades de Verão do ano seguinte.)

As actividades serão canceladas por motivos de mau tempo.

Aviso de tempestade tropical ou de condições climáticas adversas emitido pela Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Sinal de trovoada

- Nas actividades em recinto coberto, cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas.
- Enquanto o sinal de trovoada estiver emitido, as actividades ao ar livre (terrestres e náuticas) serão suspensas; as actividades serão retomadas quando o sinal deixar de estar emitido e desde que estejam garantidas as condições de segurança. Cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas.

Sinal de chuva intensa

- Quando for emitido sinal de chuva intensa, para as actividades em recinto coberto, cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas.
- Enquanto estiver emitido o sinal, as actividades terrestres ao ar livre serão suspensas; os alunos estão dispensados de comparecer às aulas.
- Enquanto o sinal de chuva intensa estiver emitido, as actividades náuticas ao ar livre serão suspensas; as actividades ao ar livre serão retomadas quando o sinal deixar de estar emitido e desde que estejam garantidas as condições de segurança. Cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas.

Sinais de tempestade tropical

Sinal n.º 1 ou n.º 3

- Actividades em recinto coberto: tendo sido emitido sinal n.º 1 ou n.º 3, mantêm-se as aulas, mas cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas.
- Actividades terrestres ao ar livre: tendo sido emitido sinal n.º 1, mantêm-se as aulas, mas cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas; tendo sido emitido sinal n.º 3, as aulas serão suspensas, pelo que não é necessário aos alunos comparecer no local.
- Actividades náuticas ao ar livre: Tendo sido emitido às 06:30 horas o sinal n.º 1 ou n.º 3, as actividades da parte da manhã serão suspensas. Continuando a estar emitido o sinal n.º 1 ou n.º 3 às 11:30 horas, as actividades da parte da tarde serão suspensas.

Sinal n.º 8 ou superior

- Todas as actividades em recinto coberto e ao ar livre serão suspensas se o sinal n.º 8 ou superior tiver sido emitido às 06:30 horas ou se o sinal for emitido depois das 06:30 horas, não sendo necessário comparecer no local.
- Duas horas antes de o sinal n.º 8 ou superior ser emitido, todas as actividades em recinto coberto e ao ar livre serão suspensas, não sendo necessário comparecer no local.

Sinal de calor intenso

- Actividades ao ar livre (terrestres e náuticas): sempre a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos preveja às 17:30 horas que, no dia seguinte, se irá verificar uma temperatura máxima de 38°C ou superior, as actividades ao ar livre serão suspensas.
- Actividades em recinto coberto: cabe ao encarregado de educação decidir se o aluno deve ou não comparecer às aulas no dia seguinte.
- Sempre que a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos preveja às 17:30 horas que, no dia seguinte, se irá verificar uma temperatura máxima de 40°C ou superior, todas as actividades ao ar livre e em recinto coberto serão suspensas.

Regulamento de suspensão das actividades de campismo e de formação

- De acordo com o regulamento de suspensão das actividades de campismo apersentadas pelos co-organizadores em todas as reuniões de campismo.